



Indicação nº 92/2025

Protocolo 1097 Envio em 15/09/2025 10:11:29

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de manter o atendimento ao público durante o horário de almoço.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO atender aos municípios que não têm disponibilidade de procurar atendimento durante o horário comercial.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

